PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 34/2016
Data: 19 de maio de 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementação

15.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01 Fundo Municipal de Assistência

00802440005.2122 Manutenção do FMAS

33390 Aplicações Diretas (31) FR 10000.....R$ 100.000,00

Anulação

15.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01 Fundo Municipal de Assistência

00802440005.2143 Folha de Pagamento do FMS

33190 Aplicações Diretas (34) FR 10000.....R$ 100.000,00

Itapoá (SC), 10 de maio de 2016.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL